



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30/10/24

Jornal AMP

Página 325/326

Edição 3143

Falime Z

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6039/2024

DATA 29/10/2024

Súmula. Nomeia servidor efetivo para realizar Sindicância diante dos fatos ocorridos com a professora senhora **Sirlei Fátima Marques Weber** e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o previsto no artigo nº 105, § 3º, da Lei Municipal nº 2626/2024, de 05/03/2024, e o contido no Of. nº 213/2024 SEMED, datado de 28 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Fernando Henrique Pizzato**, matrícula nº 352-2/1, ocupante do cargo efetivo de assistente Administrativo, respondendo pelo cargo de assessor jurídico (Decreto nº 5676/2024 de 05/04/2024), para realizar sindicância diante dos fatos ocorridos com a professora abaixo relacionada:

Nome	Matricula	Vinculo	Lotação
Sirlei Fátima Marques Weber	1418-4/1	PSS	Centro Municipal de Educação Infantil Anaju
Sirlei Fátima Marques Weber	2590-9/1	Efetivo	Escola Municipal de Campo Abelardo Luz

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de outubro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal